

Memorando 4- 2.134/2025

De: Maica F. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 08:46:22

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

PLO 161/2025

Segue parecer para assinaturas

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Parecer_Semana_da_cultura_evangelica_161.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 161 DE 2025

EMENTA: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU A “SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA”.

AUTOR: Ritiéli Sampaio - Vereador

RELATÓRIO

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU A “SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA”.

PARECER DO RELATOR

A presente proposição, de autoria do Vereador Ritieli Sampaio, trata-se de projeto de lei que institui e inclui no calendário de eventos do Município de Canguçu a Semana da Cultura Evangélica.

Ressalto a relevância de que o município incentive o respeito a todas as expressões culturais e religiosas, de forma a fortalecer o diálogo e a convivência harmoniosa entre diferentes tradições.

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

Vereadora Maica Tainara.

Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Antes o exposto a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova o parecer do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 01 de outubro de 2025.

Ritiéli Lima Sampaio

Presidente

Maica Tainara Soares Ferreira

Membro

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Membro

Marcelo Roming Maron

Membro

Paulo Renato Koop Bauer

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A31D-2B79-D491-4940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 06/10/2025 08:47:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 06/10/2025 08:56:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 06/10/2025 13:16:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 06/10/2025 13:46:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A31D-2B79-D491-4940>